



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

ANDRÉ COSTA DE MELO, Delegado de Polícia Federal, Chefe do Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **REX PACALDO LOGRONO**, nacional das Filipinas, filho de Rolando A Logrono e Gloriza Pacaldo Logrono, nascido em 02/02/1992, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 5688, de 9 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante o NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, § 3º, do Decreto nº 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____h____min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10

(dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante o NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL

mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura:

Endereço:

Telefone:



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Escrivão(a) de Polícia Federal**, em 21/10/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE COSTA DE MELO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/10/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143125213&crc=340DDE80.

Código verificador: **143125213** e Código CRC: **340DDE80**.